

EDITAL Nº. 006/2025/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em **Produção Vegetal** e a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em **Ciência do Solo** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e a RESOLUÇÃO Nº 12/2015 - PPGPV,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições, para exame de proficiência em língua inglesa, aos **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em **Produção Vegetal** e aos alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em **Ciência do Solo** do CAV/UDESC.

Art. 2º. Estabelecer que o nível do exame será:
I. De "**Compreensão de Texto**", para alunos de Mestrado;
II. De "**Compreensão e Redação de Texto**", para alunos de Doutorado.

Art. 3º. Estabelecer que as inscrições deverão ser efetivadas, via internet, a partir das **00:00h** do dia **26/03/2025** até às **23:59h** do dia **09/04/2025**, nos seguintes endereços eletrônicos:

- a. <https://forms.office.com/r/C7ZNLuByQE?origin=lprLink> - para acadêmicos de doutorado;
- b. <https://forms.office.com/r/jFRfZzWpPW?origin=lprLink> - para acadêmicos de mestrado.

§ 1º. No ato da inscrição, deve ser selecionada, no formulário de inscrição online, a opção "**Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas**".

§ 2º. **O(A) acadêmico(a) só deverá considerar-se plenamente inscrito, no exame, após receber o e-mail de confirmação de efetivação de inscrição.** Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação de efetivação de inscrição, o(a) acadêmico(a) deverá entrar em contato, o mais breve possível, com a secretaria de ensino de pós-graduação do CAV/UDESC, para verificar se a inscrição foi realmente efetivada.

Art. 4º. Designar o Prof. **Luís Sangoi** como responsável pela elaboração, aplicação e correção do exame.

Art. 5º. Estabelecer que será atribuída, à prova realizada por determinado(a) inscrito(a), nota de **0,0** (zero) a **10,0** (dez), com arredondamento de uma casa após a vírgula, sendo que será considerado(a) aprovado(a), no exame, o(a) inscrito(a) que obtiver nota igual ou superior a **7,0** (sete).

Art. 6º. Estabelecer o **auditório** do setor de **Biotechnology**, do **prédio de graduação em Agronomia** do CAV/UDESC, como local de realização do exame.

Direção Geral

- Art. 7º. Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **11/04/2025** (sexta-feira), das **9:00h** as **12:00h**.
- Art. 8º. Estabelecer que **não será permitido**, durante a realização do exame, o **uso de materiais auxiliares para consulta**, como dicionários.
- Art. 9º. Estabelecer que o resultado do exame será publicado no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br), em até 30 (trinta) dias após a aplicação do teste.
- Art. 10º. Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 6 de março de 2025.

André Thaler Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QER20P35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 06/03/2025 às 17:46:22

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY3MDVfNjcwN18yMDI1X1FFUjIwUDM1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006705/2025** e o código **QER20P35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.